



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 1596/2020

**CÓPIA**

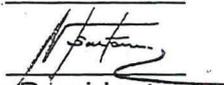
Autoria: Vereador Jéferson Yashuda

Despacho:

**DEFERIDO**

Araraquara,

23 ABR. 2020

  
Presidente



026.140/2020

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Seção de Protocolo

24/04/2020 14:40:05 Guichê: 026.140/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - IND. Nº 01596/2020

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: SOL PROVIDÊNCIAS

Considerando a disseminação do novo coronavírus, o Sars-CoV-2, causador da Covid-19;

Considerando as medidas adotadas até o momento pela Administração Municipal com base nas recomendações do Comitê Contingência do Coronavírus em Araraquara que visam conter a propagação da COVID-19;

Considerando que a infecção pelo SarsCoV-2 (COVID-19) acontece por meio de gotículas respiratórias;

Considerando que médicos infectologistas recomendam o isolamento social e o uso de máscaras em pacientes contaminados para que os mesmos não contaminem superfícies, objetos ou pessoas pelas gotículas de saliva, através da fala, tosse ou espirro;

Considerando-se que se estima que 80% das pessoas infectadas pelo Sars-CoV-2 são assintomáticas;

Considerando que após deliberação do Comitê de Contingência do Coronavírus de Araraquara, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, publicou nesta quarta-feira, 22 de abril, a Resolução nº 4 que, entre outras medidas, torna obrigatório o uso de máscara ou de proteção sobre o nariz e a boca, a partir de 1º de maio de 2020;

Considerando que a medida visa promover a manutenção das condições sanitárias e de segurança da saúde da população de Araraquara, e recomenda de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 1596 /2020

imediatamente o uso de máscara nos espaços públicos e nos equipamentos de transporte público coletivo;

Considerando a possibilidade do município poder disponibilizar máscaras de tecido para pessoas tidas como de alto grau de vulnerabilidade social de nosso município que estejam ou não no Cadastro Único (CADÚnico);

Indico ao Sr. Prefeito Municipal que analise a possibilidade de contratação de modo temporário, artesãos/artesãs com habilidades em corte e costura ou costureiras, ligadas à Secretaria Municipal da Cultura e ao Fundo Social de Solidariedade, dispostas a confeccionar máscaras de tecido para pessoas tidas como de alto grau de vulnerabilidade social de nossa cidade, bem como a disponibilização de material para a confecção das mesmas.

Araraquara, 23 de abril de 2020.

**Jéferson Yashuda**  
Vereador